



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº 134 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008:

considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;

considerando o contido no processo nº 23064.003723/2013-44, 23064.004310/2013-87, 23064.003864/2013-67, 23064.001001/2014-36, 23064.0072552014-68, 23064.007278/2014-72 e 23064.007279/2014-17.

**RESOLVE**

I – adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados, lotados nos seguintes setores desta UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos, a partir de 01.10.2014:

DIRPLAD: Departamento de Materiais e Patrimônio (DEMAP)

DIRGRAD: Departamento de Educação (DEPED)

DIRGRAD: Secretaria de Gestão Acadêmica (SEGEA): Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC), Departamento de Recursos Didáticos (DERDI) e Departamento de Biblioteca (DEBIB)

DIRGE: Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI)

II – determinar a afixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes;

III – Revogar, a partir de 01.10.2014, as Portarias sob nº. 115, de 18.09.2013 e nº. 033, de 10.03.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

**ALFREDO DE GOUVÊA**  
DIRETOR-GERAL